

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 65/2016

Data: 27/01/2016

Nr. por Centro de Custo: 1

43-2016

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 265 - ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBÓTA **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3.3.90.30.24.00.00.00 (244/2016)  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Nome do Solicitante:** Serafina Borsuk  
**Local de Entrega:** ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA - AVENIDA VITÓRIA GRABOWSKI  
**Destinação:** Vimos por meio deste, requerer a aquisição dos itens relacionados, tendo em vista, que o mesmo será destinado para uso na Escola Mun. Pref. Boleslau Sobota, tendo como justificativa o calor excessivo prejudicando o rendimento escolar dos alunos, e o bem estar dos mesmos. **Identificação:**

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	850	MT2	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE (10-07-0144)	3,4900	2.966,50
				<b>Preço Total:</b>	<b>2.966,50</b>

AVISOADO Em: 01/02/2016.

Solicitante: Serafina Borsuk:.....

Cruz Machado, 27 de Janeiro de 2016.

Assinatura do Responsável

Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota Educação Infantil e Ensino Fundamental



Rua vitória Grabowski, s/nº. – Bairro Matriz

Cruz Machado – Paraná

Fone: (42) 3554-2209

E-mail: [escolaboleslau@yahoo.com.br](mailto:escolaboleslau@yahoo.com.br)

000002

Ofício Nº. 04/2016

Cruz Machado, 27 janeiro de 2016.

Ilmo:

Senhor Representante do Setor de compras;

A Direção e a APMF da Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a 850m<sup>2</sup> (metros quadrados) de mata térmica dupla face, para a presente escola. Motivo, calor excessivo e com isso prejudicando o rendimento escolar dos alunos e bem estar dos mesmos e demais funcionários.

Sendo que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
Presidente APMF  
Carlos Domingues

  
Diretora: Serafina Borsuk  
Port. Nº. 009/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL  
PROTÓCOLO Nº 147-16  
CRUZ MACHADO  
25-01-16

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve: **000003**

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 29/2016  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias  
F - Local de Entrega: ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBOTA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 2 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade. Justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.  
J - Observações: - Coleta de preços 43/2016  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.24.00.00.00	3.179,00
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 3.179,00

Cruz Machado, 3 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



000004

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 029/2016

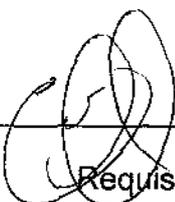
Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Educação – Contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade, justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

**Proj. Ativ:** 2.021

**Dotação:** 244/2016

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
MATERIAL	R\$ 3.179,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 3.179,00</b>

Cruz Machado, 04 de Fevereiro de 2016.

  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2016.

**Parecer Contábil nº 025/2016**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Educação**

**000005**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
244	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$373.578,65	R\$3.179,00
<b>Total</b>						<b>R\$3.179,00</b>

---

Noeli Maria Pasa Barczak  
Contadora  
CRC PR 052020/O-6

GOV. DO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.668/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 43/2016  
Data: 28/01/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_

Código: 0  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: a vista  
Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Entrega: imediato  
Vencimento da Coleta: 30 dias

Objeto da cotação: aquisição de material para ser instalado na Escola Federal Baleslau Sobrin, leilão ensino desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 43/2016

*D. P. P. P.*

395

Total Geral.....

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2016.

000009

AGROPEC  
Com. De Prod. Agropec. Almeida  
CNPJ: 72541352/0001-07

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
Telefone: 554 1222

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 43/2016

Data: 28/01/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Código: 0  
Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: a vista  
Validade da Proposta: \_\_\_\_\_  
Local de Entrega: \_\_\_\_\_  
Prazo de Entrega: imediato  
Vencimento da Coleta: \_\_\_\_\_  
Objeto da Coleta: aquisição de material para ser instalado na Escola Prefeito Boleslau Sobota, rede de ensino desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 43/2016

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
MARCA TOP-foil PREMIUM	50,00	3,74	3,179,00
Total Geral.....:			3,179,00

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2016.

Agropecuária Almeida Ltda

000010

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 43/2016  
Data: 28/01/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: \_\_\_\_\_ Código: 0      Banco: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_      Agência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_      Telefone: \_\_\_\_\_      Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: a vista      Prazo de Entrega: imediato  
Validade da Proposta: \_\_\_\_\_      Vencimento da Coleta: \_\_\_\_\_  
Local de Entrega: ESCOLA PREFEITO BOLESLAU SOBOTA - AVENIDA VITÓRIA GRABOWSKI  
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de isolante termico para ser instalado na Escola Prefeito Boleslau Sobota, rede de ensino desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 43/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE (10-07-0144)	MT2		850,00	4.309,00	
Total Geral.....:						

Comercial de Secos e Molhados Otto LTDA.  
CNPJ: 76.338.979/0001-74  
Insc. Est.: 305.000006-04

Cruz Machado, 28 de Janeiro de 2016.

000011

Assunto **Re: isolante termico - coleta de preços 43/2016**  
De Agropecuária SUL <agropecuariasul@hotmail.com>,  
Para dpcompras@pmcm.pr.gov.br <dpcompras@pmcm.pr.gov.br>,  
Data 01-02-2016 08:47

---

 DreamHost

De: [dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br) <[dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br)>  
Enviado: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 08:41  
Para: [agropecuariasul@hotmail.com](mailto:agropecuariasul@hotmail.com)  
Assunto: isolante termico - coleta de preços 43/2016

-Abaixo o descritivo e quantidades:

- COLETA DE PREÇOS 43/2016

- ITEM 01 - ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE (10-07-0144) - QUANTIDADE 850  
MT2 - VALOR:4,00 TOTAL 3,403 PLAST

Aguardo com urgência, a compra será finalizada no máximo as 9h30min de  
01/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2016 a 01/02/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 43/2016 Data: 28/01/2016

Fornecedor: 6035 - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALMEIDA LTDA -

1	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE	MT2		850,000	3,9500	3.357,50	Não
				Total do Fornecedor:		3.357,50	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 6208 - HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

1	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE	MT2		850,000	4,2500	3.612,50	Não
				Total do Fornecedor:		3.612,50	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

1	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE	MT2		850,000	4,3000	3.655,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.655,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 6264 - AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA.

1	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE	MT2		850,000	3,7400	3.179,00	Sim ***
---	-----------------------------	-----	--	---------	--------	----------	---------

Fornecedor: 7772 - MACO HEIL & HEIL LTDA-MATERIAIS DE CONTRUCAO

1	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE	MT2		850,000	5,2900	4.496,50	Não
				Total do Fornecedor:		4.496,50	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAHO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2016 a 01/02/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 43/2016 Data: 28/01/2016

Fornecedor: 9770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

1	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE	MT2		850,000	4,0000	3.400,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.400,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		3.179,00	

000014



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 013/2016**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE PARA SER INSTALADO NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA NESTA MUNICIPALIDADE, JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DESTE ITEM DEVIDO AO CALOR EXCESSIVO QUE PREJUDICA O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE PARA SER INSTALADO NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA NESTA MUNICIPALIDADE. JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DESTE ITEM DEVIDO AO CALOR EXCESSIVO QUE PREJUDICA O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS.**

000016

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Prefeito Boleslau Sobota. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação requer através da solicitação número 65/2016 à aquisição de 850 metros quadrados de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, nesta municipalidade. Justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo dentro das salas de aula, o que acaba prejudicando o rendimento escolar dos alunos e o bem estar dos mesmos. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 95.391.637/0001-62, localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.179,00 (Três mil cento e setenta e nove reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 06.01**

**Projeto/Atividade: 2.021**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

**DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000017

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
**(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 03 de Fevereiro de 2016.

000018

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Oliveti Brautigan



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Agropecuária Almeida Ltda - EPP

000019

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade, justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.179,00 (Três mil cento e setenta e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

---

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado

---

**CONTRATADO**  
Agropecuária Almeida Ltda - EPP

Publ. 11/02/16



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

000020

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

**AGROPECUÁRIA ALMEIDA LRA.**  
Contrato Social

000021

AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Av Barão de Rio Branco, s/nº, Centro, Município de / Mallé-Pr., Cédula de Identidade RG. nº5.265.224-3, do Instituto de Identificação de Paraná; e MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, 50, Centro, Município de Cruz Machado-Pr., Cédula de Identidade RG. nº4.302.373-1 do Instituto de Identificação de Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pela cláusula seguinte:

**Cláusula Primeira:** NOME COMERCIAL: AGROPECUÁRIA ALMEIDA LRA., END. E FOGO: Rua Tancredo Neves, 50, Centro, Município de Cruz Machado-Paraná, PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES 03.11.92. ATIVIDADE ECONOMICA: Comércio Varejista de produtos veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, ferragens, rações e produtos alimentícios para animais.

**Cláusula Segunda:** CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) dividida em 800.000 quotas de Cr\$ 10,00 cada, assim distribuídas AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA Cr\$ 4.000.000,00 e MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA Cr\$ 4.000.000,00, integralizada em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

**Cláusula Terceira:** GERENTES: AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA e MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA. USO DA FIRMA: Individualmente, PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidas avul, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensada.

**Cláusula Quarta:** BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

**Cláusula Quinta:** DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei / que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**Cláusula Sexta:** DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

**Cláusula Sétima:** TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: per consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia

AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA.

Contrato Social

Fls.02

000022

Cláusula Oitava: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações de "de cujus" podendo nele fazer-se representar, enquanto indiviso e quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula Nona: MICRO EMPRESA: Declararam para registro/especial de micro empresa, que se enquadram na Lei Federal 7.256 de 27.11.84

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 03 de Novembro de 1992.

*Armando J. de Almeida*  
ARMANDO FERREIRA DE ALMEIDA

*Mário Antonio Ferreira de Almeida*  
MÁRIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA

Testemunhas:

*Francisco Gregorovskii Neto*  
FRANCISCO GREGOROVSKII NETO

*Moacir Alfredo Szinveisi*  
MOACIR ALFREDO SZINVEISI

Reconheço por semelhança \_\_\_\_\_ a(s) firma(s)

SUPRA (2) de Aracelis Ferrigno de Almeida e Mário Antonio Ferreira de Almeida, etc. etc.

Em test. de de verdade

Cruz Machado, 12 de 04 de 1999 -

*Vitor Feldmann*  
Vitor Feldmann  
TAB. E OFICIAL SUBSTITUTO

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO**

ROLF KONELL - TITULAR  
CPF 007.534.919-13

VITOR FELDMANN - SUBSTITUTO  
CPF 177.703.399-49

MARCO AURELIO KONELL - ESCRIVENTE  
CPF 770.787.819-63

CRUZ MACHADO - PR

AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA  
CGC/MF: 95.391.637/0001-62  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000023

AROLD FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado a Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Centro Município de Mallet-PR. Cédula de Identidade RG nº 5.265.224-3 do Instituto de Identificação do Paraná, e MÁRIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Tancredo Neves, 50, Centro Município de Cruz Machado-PR, Cédula de Identidade RG nº 4.302.372-1 do Instituto de Identificação do Paraná, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome comercial de AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA, com sede à Rua Tancredo Neves, 50 Centro Município de Cruz Machado PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob nº 4120282738-4 em sessão de 20.11.92, resolvem por este instrumento de Alteração de Contrato, modificarem seu contrato social primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - O Capital Social que era de CR\$ 8.000.000.00 ( oito milhões de cruzeiro) em 03.11.92, diante das alterações na moeda nacional passa a ser de R\$ 2.90 ( dois real e noventa centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - O sócio MÁRIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA que possuía na sociedade R\$ 1,45 ( um real e quarenta e cinco centavos) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 90% de suas quotas em valor nominal ao sócio remanescente e 10% ao sócio JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco s/n, Mallet-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.190.038-1 PR, o qual ingressa na sociedade pelo presente ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - O pagamento das quotas ora cedidas e transferidas é feito em moeda corrente do país, neste ato.

**CLÁUSULA QUARTA:** - O sócio retirante MÁRIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, da o sócio ingressante JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA e ao sócio remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** - O capital social no valor de R\$ 2.90 ( dois real e noventa centavos) fica elevado para R\$ 5.000.00 (cinco mil real), sendo o aumento no valor de R\$ 4.997.10 (quatro mil novecentos e noventa e sete real e dez centavos), feito neste ato da seguinte forma:

a) O sócio AROLD FERREIRA DE ALMEIDA, que possuía na sociedade R\$ 1,45 ( um real e quarenta e cinco centavos ), passa a possuir R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos real ), sendo o aumento no valor de R\$ 4.498,55 ( quatro mil quatrocentos e noventa e oito real e cinquenta e cinco centavos ), integralizados com sua entrega em moeda corrente do país, neste ato.

b) O sócio JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, que possuía na sociedade R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), passa a possuir R\$ 500,00 ( quinhentos real ), sendo o aumento de R\$ 499,71 (quatrocentos e noventa e nove real e setenta e sete centavos), integralizados com sua entrega em moeda corrente do país neste ato.

AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA  
CGC/MF: 95.391.637/0001-62  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000024

FLS.02

CLÁUSULA SEXTA: - Em decorrência da presente declaração o Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil ), dividido em 5.000 ( cinco mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
1- AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA	4.500	4.500,00
2- JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	500	500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

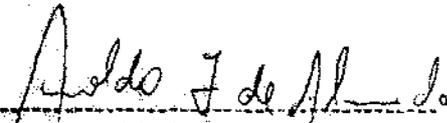
CLÁUSULA SÉTIMA: - Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA, dispensado da prestação de caução.

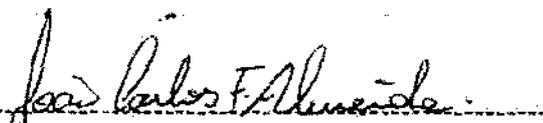
CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios declaram que não estão em curso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

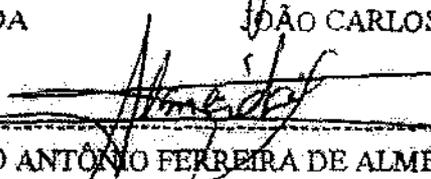
CLÁUSULA NONA: - Continuam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

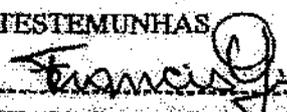
Mallet-PR, 22 de abril de 1996.

  
AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA

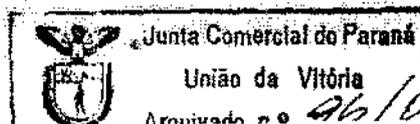
  
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA

  
MÁRIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS

  
FRANCISCO GRZESZCZYSZYN NETO  
RG: 977.385-PR

  
FABIANO GRZESZCZYSZYN  
RG: 6.282.665-7-PR



**AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA.**  
**CGC/MF: 95.391.637/0001-62**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000025

**AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado a Av. Vitória, 13, Centro Município de Cruz Machado - Pr. Cédula de Identidade RG nº 5.265.224-3 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 757.264.409-00, **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Mallet-Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 6.190.038-1 do Instituto de identificação e CPF/MF. nº 869.746.029-87 do Paraná, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome comercial de **AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA.**, sede à Rua Tancredo Neves, 50 Centro, Município de Cruz Machado PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120282738-4 em sessão de 20.11.92 e subsequente alteração de contrato arquivado sob nº 96/075732-5, em 11 de junho de 1996, resolvem por este instrumento de Alteração de Contrato, modificarem seu contrato social primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA**, que possuía na sociedade R\$ 500,00 ( quinhentos reais) inteiramente integralizados, , retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 90% de suas quotas em valor nominal ao sócio remanescente e 10% ao sócio **GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Vitória, 13, Centro Município de Cruz Machado-Pr., portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.178.094-7 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF. 995.209.409-44, o qual ingressa na sociedade pelo presente ato.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O pagamento das quotas ora cedidas e transferidas é feito em moeda corrente do país, neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante **JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA**, da sócia ingressante **GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA** e ao sócio remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica-financeira da sociedade ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fica elevado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), feito neste ato da seguinte forma:

a) O sócio **AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA**, que possuía na sociedade R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 9.000,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o aumento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), integralizados com sua entrega em moeda corrente do país, neste ato.

b) A sócia **GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA**, que possuía na sociedade R\$ 500,00 (quinhentos reais), passa a possuir R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o aumento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), integralizados com sua entrega em moeda corrente do país neste ato.

ACROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA  
CGC/MF: 95.391.637/0001-62  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000026

FLS. 02

CLÁUSULA QUINTA: - Em decorrência da presente declaração o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
1- AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA	9.000	9.000,00
2- GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA	1.000	1.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

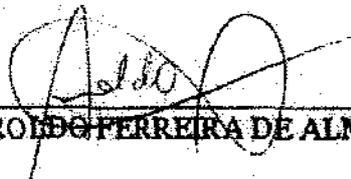
CLÁUSULA SEXTA: - Fica acrescido ao ramo de negócios da sociedade, comércio de sementes e mudas, comércio varejista de cereais, e comércio varejista de materiais de construção, passando sua atividade a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS QUÍMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA, FERRAGENS, RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

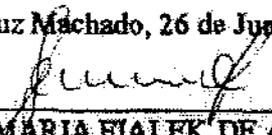
CLÁUSULA SÉTIMA: - Os sócios declaram que não estão em curso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA OITAVA: - Continuam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

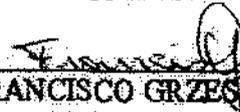
Cruz Machado, 26 de Junho de 2000.

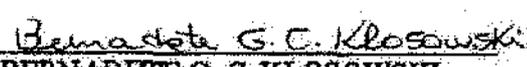
  
AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA

  
GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA

  
JOÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA

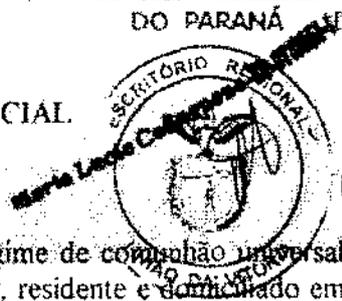
TESTEMUNHAS:

  
FRANCISCO GRZESZCZYSZYN NETO  
RG: 977.385-PR.

  
BERNADETE G. C. KLOSOWSKI  
RG: 5.856.435-4-PR.

AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 95.391.637/0001-62

UNIA COMERCIAL  
DO PARANÁ



000027

**AROLD FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15.01.1970 no município de Mallet-Pr, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, a Avenida Vitória, s/n - centro- Cep 84620-000- portador da carteira de identidade Rg 5.265.224-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF n. 757.264.409-00 e **GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 29.04.1974 no município de Cruz Machado-Pr - residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, a Avenida Vitória, s/n - centro - CEP 84620-000, portadora da carteira de identidade Rg 6.178.094-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 995.209.09-44, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA**, com sede a Rua Tancredo Neves, 50 - centro- no Município de Cruz Machado-Pr, Cep 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120282738-4 em 20.11.1992 e última alteração protocolo n. 00/149211-0 em 29.06.2000, inscrita no CNPJ sob n. 95.391.637/0001-62 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa que era a Rua Tancredo Neves, 50 - centro - em Cruz Machado-Pr, Cep 84620-000, passa a ser, a partir desta data, Avenida Getúlio Vargas, s/n - centro - Cruz Machado-Pr, Cep 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cujo aumento, no valor de R\$ 10.000,00, se dá pela integralização pelos sócios, em moeda corrente e legal do País, neste ato, conforme segue: O sócio **Aroldo Ferreira de Almeida** que possui 9.000 (nove mil) cotas de capital no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) eleva sua participação para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pela entrega à sociedade de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e a sócia **Geni Maria Fialek de Almeida**, que possui 1.000 (mil) cotas de capital no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) eleva sua participação para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela entrega à sociedade de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que os sócios integralizam da seguinte forma:

• <b>AROLD FERREIRA DE ALMEIDA</b> .....	18.000 COTAS.....	R\$ 18.000,00
• <b>GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA</b> .....	2.000 COTAS.....	R\$ 2.000,00
• <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> .....	20.000 COTAS.....	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Para atender as determinações da Lei n. 10.406 de 10.01.2002, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa, ficando assim com a seguinte redação:

“ **PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **AGROPECUÁRIA ALMEIDA LTDA** e terá sede e foro a Avenida Getúlio Vargas, s/n - centro - Cep 84620-000 no município de Cruz Machado-Pr, Cep 84620-000

**SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de comércio varejista de produtos veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, ferragens, rações e produtos alimentícios para animais, comércio varejista de sementes e mudas, comércio varejista de cereais e comércio varejista de materiais de construção.

**AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 95.391.637/0001-62**



000028

**TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 03.11.1992.

**QUARTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de, postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de gerência, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**SETIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da (o) sócia(o) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 95.391.637/0001-62

DECIMA-TERCEIRA: O endereço da empresa que era a Rua Tancredo Neves, 50 - centro - em **000029**  
Cruz Machado-Pr. Cep 84620-000, passa a ser, a partir desta data, Avenida Getúlio Vargas, s/n -  
centro - Cruz Machado-Pr, Cep 84620-000.

DECIMA-QUARTA: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica neste ato elevado  
para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cujo aumento, no valor de R\$ 10.000,00, se dá pela  
integralização pelos sócios, em moeda corrente e legal do País, neste ato, conforme segue: O sócio  
**Aroldo Ferreira de Almeida** que possui 9.000 (nove mil) cotas de capital no valor total de R\$  
9.000,00 (nove mil reais) eleva sua participação para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pela entrega  
à sociedade de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e a sócia **Geni Maria Fialek de Almeida**, que possui  
1.000 (mil) cotas de capital no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) eleva sua participação para R\$  
2.000,00 (dois mil reais) pela entrega à sociedade de R\$ 1.000,00 (mil reais).

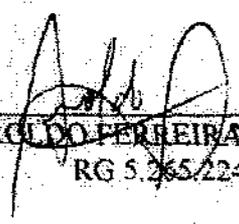
DECIMA-QUINTA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social  
inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte  
mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que os sócios integralizam da seguinte  
forma:

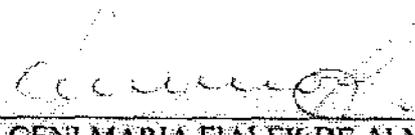
• AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA.....	18.000 COTAS.....	R\$ 18.000,00
• GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA.....	2.000 COTAS.....	R\$ 2.000,00
• TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	20.000 COTAS.....	R\$ 20.000,00

DECIMA-SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória-PR para o exercício e  
cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato”.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado - PR, 25 de Junho de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA**  
RG 5.265.224-3/SSP-PR

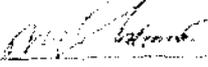
  
\_\_\_\_\_  
**GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA**  
RG 6.178.094-7/SSP-PR

Elaborado por: ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO LTDA  
União da Vitória-Pr 522-2028  
Cruz Machado -Pr 554-360

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

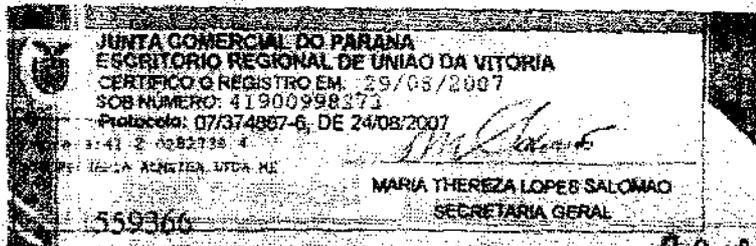
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2004  
 SOB NÚMERO: 20042229685  
 Protocolo: 04/222968-5

Empresário: 95.391.637/0001-62  
 AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA

  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO**  
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA ME  
CNPJ 95.391.637/0001-62  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

29 AGO 2007

000030

AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, nascido em 15.01.1970 no município de Mallet - PR, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG 5.265.224-3-SSP/PR, CPF 757.264.409-00 e GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, nascida no município de Cruz Machado - Pr., em 29.04.1974, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av.Vitória, s/n.º - Centro - carteira de identidade RG 6.178.094-7-SSP/PR CPF 995.209.409-44, únicos socios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA ME, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., à Av. Getúlio Vargas, s/n.º - Sala - Centro, Cep 84620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 4120282738-4 por despacho em sessão do dia 20.11.1992 e última alteração sob protocolo n.º 04/222968-5 em 29.06.2004, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

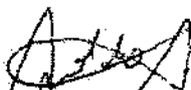
**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser, a partir deste ato, Comércio Varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de rações e produtos alimentícios para animais, comércio varejista de mudas de arvores frutíferas, sementes de hortaliças, comércio varejista de cereais beneficiados, comércio atacadista de cereais e leg. minosas beneficiados, comércio varejista de materiais para construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

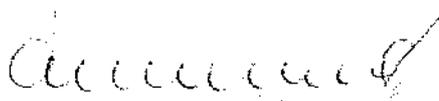
**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica criada no presente ato, uma filial da sociedade na Rua Irmã Ambrósia, s/n.º - Centro - no município de Cruz Machado - Pr, Cep 84.620-000, destinado para Depósito Fechado.

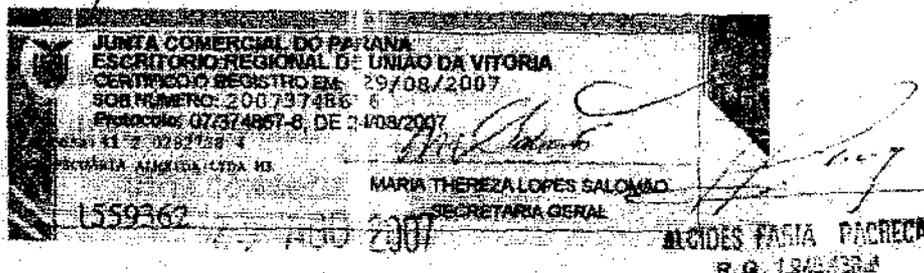
**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado-PR, 21 de Agosto de 2007.

  
AROLDO FERREIRA DE ALMEIDA

  
GENI MARIA FIALEK DE ALMEIDA





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000031

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.391.637/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/11/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRO CAMPO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/02/2016** às **14:33:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000032

**Nome: AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 95.391.637/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:28:55 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **7B1F.6C8D.9D3C.FF19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013840018-24

000033

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.391.637/0001-62**  
Nome: **AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/02/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000034

Nome / Razão Social

AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA CNPJ: 95.391.637/0001-62

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1XKIKNEMR7531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 02 de Fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**000035**

Nome: AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 95.391.637/0001-62  
Certidão nº: 14732407/2016  
Expedição: 02/02/2016, às 14:39:42  
Validade: 30/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.391.637/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000036

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95391637/0001-62  
**Razão Social:** AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** AGRO CAMPO  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS SN SALA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR  
/ 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2016 a 18/02/2016

**Certificação Número:** 2016012002072320076720

Informação obtida em 02/02/2016, às 14:37:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000037

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 030/2016

Modalidade: DISPENSA nº 013/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório aquisição de isolante térmico para escola dupla face, para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto na final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

000038

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 15 de fevereiro de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
*Dra. Susane Lea Konell*  
OAB/PR 16.474

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000039

**Processo de Dispensa:** 013/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 029/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade, justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

Favorecido: Agropecuária Almeida Ltda - EPP, CNPJ: 95.391.637/0001-62

Valor Total R\$ 3.179,00 (Três mil cento e setenta e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 29/2016  
Processo de Licitação: 30/2016  
Data do Processo: 12/02/2016

Folha: 1/1

000040

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2016
- b) Licitação Nr.: 13/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/02/2016
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade. Justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

(em Reais R\$)

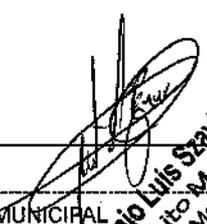
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA. (6264)**

1 ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE	MT2	850,00	0,0000	3,74	3.179,00
					<b>Total do Fornecedor: 3.179,00</b>
					<b>Total Geral: 3.179,00</b>

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 29/2016  
Processo de Licitação: 30/2016  
Data do Processo: 12/02/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000041

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

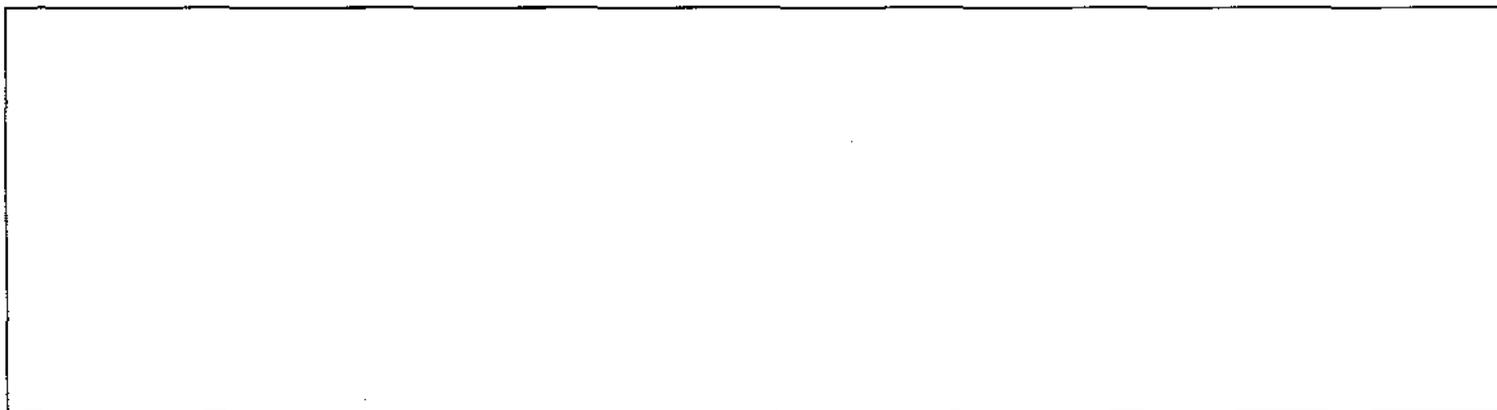
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 30/2016  
b ) Licitação Nr.: 13/2016-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 15/02/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade. Justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA (6264)</u></b>					
1 ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE	MT2	850,00	0,0000	3,74	3.179,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>3.179,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>3.179,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Datação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00 (244) Saldo: 373.578,65



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 13/2016 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 29/2016

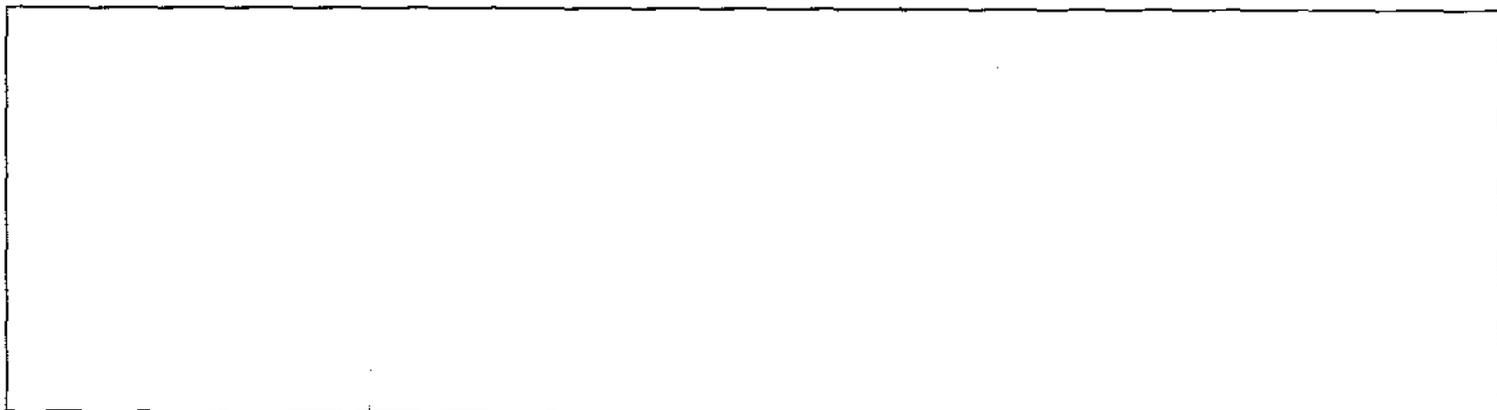
Processo de Licitação: 30/2016

Data do Processo: 12/02/2016

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000042





# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kluczek  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000043

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 929 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

nente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado a consumo dos servidores municipais participantes em eventos, palestras, cursos e outras formalidades promovidas pela Administração Municipal, pelo período de 11 (onze) meses, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de Fevereiro de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar

pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
029/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 013/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Agropecuária Almeida Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade, justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.179,00 (Três mil cento e setenta e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Agropecuária Almeida Ltda - EPP

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA  
DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 013/2016

PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº. 027/2016

Encontra-se aberta, ua Comissão Perma-

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 013/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 029/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade, justifica-se a aquisição deste item devido ao

calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

Favorecido: Agropecuária Almeida Ltda - EPP, CNPJ: 95.391.637/0001-62.

Valor Total R\$ 3.179,00 (Três mil cento e setenta e nove reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE ADITIVO**

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PROCESSO Nº 189/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - EPP. 000044

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de destinação final e tratamento de resíduos sólidos não recicláveis em aterro sanitário, provenientes dos serviços de coleta no município de Cruz Machado.

**VALOR DO ADITIVO:** Adita-se o valor do contrato sob nº 089/2015 em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA

**DIVERSOS**

12/02/2016		Relatório de Diárias				Pág. 1
------------	--	----------------------	--	--	--	--------

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Helfo Luiz Rockenbach	02/02/2016	02/02/2016	1	80,00	Ria Azul	Transporte de Pacientes
Jerga Pelapek	04/02/2016	04/02/2016	1	30,00	União da Vitória	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN
Clóvis Zebandze	04/02/2016	04/02/2016	1	30,00	União da Vitória	Posto de atendimento da Junta Militar
Bernadeta Zakaszek	04/02/2016	04/02/2016	1	30,00	União da Vitória	Serviços específicos Juizado Especial Civil
Renata Schilberig	02/02/2016	02/02/2016	1	80,00	Cunilba	Transporte de Pacientes
Raneto Schilberig	05/02/2016	05/02/2016	1	60,00	Cunilba	Transporte de Pacientes
Lora Heldenich da Cruz	10/02/2016	10/02/2016	1	30,00	União da Vitória	Acompanhamento de Adolescente ao IML



**Câmara de Vereadores de Porto União**  
Estado de Santa Catarina

**Extrato de Contrato - Modalidade de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2016**

Contratante: **FORTO UNIÃO - CÂMARA DE VEREADORES** (CNPJ SDB n.º 83.529.933/0001-06).  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, (CNPJ n.º 34.028.316/2069-03).  
Objeto: Contratar empresa para aquisição de material de Expedientes (Selos).  
Valores: R\$ 2.940,09 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).  
Vigência de fevereiro a dezembro 2016.  
Destinação Orçamentária:  
Órgão B1 - Poder Legislativo de Porto União  
Unidade 01- Câmara de Vereadores de Porto União  
Atividade - 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Modalidade- 3.3.90.100 - Aplicações Diretas  
Complemento: 3.3.90.30.16.03.00.98 - Material de Expediente.  
Foro: Comarca de Porto União (SC).  
Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 26, I da Lei 8.666/93.

Almir Olímpio Bortol  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**

O Município de Porto Vitória, Estado de Paraná, torna público que fará no dia 20/02/2016, às 09h 30 min, a reunião de recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS objetivando: AQUISIÇÃO COLCHÕES QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA FAMILIAR RURAL; MATERIAIS DE REPAROS EM INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS FELA BANDA MUNICIPAL FLOR DA SERRA e EQUIPAMENTOS ELETRONICOS QUE SERÃO USADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO ACADÊMICO DOS PEQUENINOS. Maiores informações na Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pela fone (42) 3578 1212.  
Porto Vitória 12 de fevereiro de 2016.

Márcia de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa: 013/2016**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

A vista das evidências contidas no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal S.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da solicitação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrita:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Balestau Sobota nesta municipalidade, justificando-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

Favorecido: Agropecuária Almeida Ltda - EPP, CNPJ: 05.391.637/0001-62  
Valor Total R\$ 3.178,00 (Três mil cento e setenta e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2016.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Destinação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 - Manutenção e Desenvolvimento de Educação Determina, ainda, que seja dada e devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº S.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Fevereiro de 2016.  
Prefeito Municipal

**Câmara de Vereadores de Porto União**  
Estado de Santa Catarina

**Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 002/2016**

Contratante: **PORTO UNIÃO - CÂMARA DE VEREADORES** (CNPJ SDB n.º 83.529.933/0001-06).  
Contratada: A Mais Comunicação Visual Ltda. - Me. (CNPJ SDB n.º 17.980.345/0001-04).  
Objeto: Contratar empresa para aquisição de material de expediente.  
Valores: R\$ 72,96 (Setenta e dois reais).  
Vigência: de fevereiro a dezembro 2016.  
Destinação Orçamentária:  
Órgão 01 - Poder Legislativo de Porto União  
Unidade 01- Câmara de Vereadores de Porto União  
Atividade - 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Modalidade- 3.3.90.100 - Aplicações Diretas  
Complemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de expediente.  
Foro: Comarca de Porto União (SC).  
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Abreu Jung  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.699/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2016**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2016 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado de Paraná.  
CONTRATADO: Agropecuária Almeida Ltda - EPP

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Balestau Sobota nesta municipalidade, justificando-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.178,00 (Três mil cento e setenta e nove reais).

**PRAZO DE CONTRATO:** 2 meses  
**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Agropecuária Almeida Ltda - EPP  
CONTRATADO

**No Portal Vvale você encontra + informação**

**www.vvale.com.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**AVISO DE ALTERAÇÃO - II TERMO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2016. O Município União da Vitória - Estado de Paraná, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 003/2016, TORNA PÚBLICO para os interessados as alterações através do segundo termo de ratificação do Edital de Pregão Presencial nº 03/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulância tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adultos, infantil ou neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória - PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes do Edital e Anexos. Houve alteração no edital referente ao item 18.1.3 (Qualificação Técnica) e item 14 (Das prazos e forma de execução do objeto); devendo as alterações ser acessadas na íntegra através do site <http://www.pmunioodavitoria.com.br/>, podendo, ainda, ser solicitado por email ([licitacao@uniaoovitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoovitoria.pr.gov.br)) ou junto ao Departamento de Licitações localizada na Rua Dr. Cruz Machado, nº 206, Centro - União da Vitória/PR - 4º Andar. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital permanecendo a data abertura para o dia 29/02/2016 às 14h00 (Brasília).  
União da Vitória/PR, 12 de fevereiro de 2016

PAUL D. MARCELO SCHEID - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 76.887.780/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 206  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 095/2014 (2084)**

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 043/2014**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa da ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS - Porte 1 - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Bernardo, na Cidade de União da Vitória, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I de presente Edital.

CONTRATADO: José Inozé Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda. (CNPJ n.º 07.214.657/0001-03).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato fica rescindido amigavelmente nos termos do Artigo 76, Inciso XVII e Artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, Cláusula 11ª do Contrato n.º 05/2014 (2084) e Declaração da Contratada  
**DATA DA RESCISÃO:** 02 de fevereiro de 2016.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

Pedro Inoê Ildiv  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**  
**PROCESSO Nº 12/2016**

**OBJETO:** Concessão do imóvel edificado, parte do Parque de Exposições Jaime Ernesto Bertaso (Ficosp), mediante doação, com encargos e garantias, destinado, exclusivamente, à instalação de indústria, oficina, repositores, especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1983 e suas Alterações, o Lei Municipal n.º 3.022/2002 e suas Alterações.

**TIPO DE OBJETO:** Alienação de Bens.  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Alienação de Bens Imóveis.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Maior Biferta.  
**DA SESSÃO DE JULGAMENTO:** Da 28 de março de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 206, 4º pavimento, centro.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Cópia de edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (042) 3521-1237 e fax (042) 3522-4440.  
e-mail: [licitacao@uniaoovitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoovitoria.pr.gov.br)  
site: [www.uniaoovitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoovitoria.pr.gov.br)

União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º TABELIONATO DE NDAS E PROTESTOS**  
Rua Beta de Setembro, nº 162, Centro - Porto União - SC - CEP: 69400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142 - End. Eletrônico: [cartorioosul@waw.com.br](mailto:cartorioosul@waw.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (em) neste Tabelionato, à Rua Beta de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

**NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO**  
**PROTÓCOLO Nº:** 42.598  
**NÚMERO DO TÍTULO:** 68757020A  
**VALOR R\$:** 424,22  
**VENCIMENTO:** 20.12.2015  
**APRESENTANTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**CREDO:** CONSTRUTORA FONTANIVE LIMITADA  
**DEVEDOR:** ILTON LUIS CARMIGNIAN  
**CPF:** 026.179.738-55  
**ENDEREÇO:** SETE DE SETEMBRO, 777

AO valor do título serão acrescidos os juros legais a partir de vencimento.  
Selar de fiscalização: R\$ 1,70  
Cotação: R\$ 8,06  
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado e responsável, pelo presente e lícito para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o denunciado de que se não alocado ao presente prazo legal será lavrado e respectivo protesto.

Porto União - SC, 13 DE FEVEREIRO DE 2016.

WIDNIZIO GUIDA  
Escritor de Notas

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**  
**PROCESSO Nº 06/2016**

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através de Prefeito Municipal, Pedro Inoê Ildiv, torna público que foi realizado o julgamento e disputa das propostas de preços e também a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2016 - Processo n.º 06/2016, tendo como forma de julgamento e Melhor Preço Por Item e tendo por finalidade a FORNECIMENTO DE 106.000 (CEM MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, sendo que foi julgada no dia 11/02/2016 às 14h00h, e homologada no dia 12/02/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa Ceres Comércio e Transportes de Derivados da Petróleo Ltda. (199), inscrita no CNPJ MEF sob o n.º 78.635.998/0001-94, com o valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), e giro, totalizando o valor global de R\$ 294.000,06 (duzentas e noventa e quatro mil reais) - Termo de Contrato n.º 013/2016 (3247) - Data de Assinatura do Contrato: 12/02/2016 e Prazo de Vigência/Execução: 12 (doze) meses;  
União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016

Pedro Inoê Ildiv  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 119/2014 (2115)**

**TOMADA DE PREÇO Nº 022/2014**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 094/2014**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de duas UBS - Unidades Básicas de Saúde, Forte II, no Distrito do São Cristóvão, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: José Inozé Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda. (CNPJ n.º 07.214.657/0001-03).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato fica rescindido amigavelmente nos termos do Artigo 76, Inciso XVII e Artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula 11ª do Contrato n.º 119/2014 (2115) e Declaração da Contratada.  
**DATA DA RESCISÃO:** 02 de fevereiro de 2016.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 12 de fevereiro de 2016.

Pedro Inoê Ildiv  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**NELSON JOÃO MORETTO TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUER AO IAP, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORETTO, A SER IMPLANTADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, IMÓVEL LINHA IGUAÇU SUL, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1008/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 30/2016  
Data do Processo: 12/02/2016  
Data da Homologação: 15/02/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 15/02/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 13/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **AGROPECUARIA ALMEIDA LTDA.**      Código: 6264      Telefone: 425541235  
Endereço: AV.PRES.GETÚLIO VARGAS, S/N      Banco: 1 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000      Agência: 2020-6 - BANCO 001  
CNPJ: 95.391.637/0001-62      Inscrição Estadual: 30500403-04      Conta Corrente: 9.850-7

000046

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA      Solicitações: (2016) = 65  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Centro de Custo: 265 - ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBÓTA  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 244 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00) - ( Saldo: 373.578,65 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
Condições de Pagto: a vista  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: ESCOLA PREFEITO BOLES LAU SOBÓTA  
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de isolante térmico dupla face para ser instalado na Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota nesta municipalidade. Justifica-se a aquisição deste item devido ao calor excessivo que prejudica o rendimento escolar dos alunos.  
Observações: - Coleta de preços 43/2016  
                         ESCOLA BOLES LAU SOBÓTA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	850,00	MT2	ISOLANTE TÉRMICO DUPLA FACE (10-07-0144)		3,74	3.179,00
					<b>Total Geral:</b>	3.179,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	3.179,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2016

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal